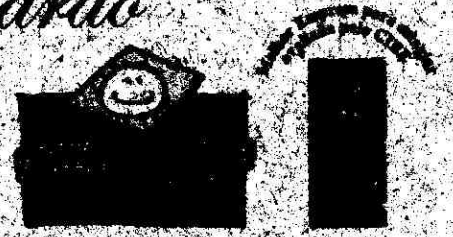


Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 2.205, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2.007.

"Dispõe sobre a inclusão de anexo na Lei nº 2090, de 12 de Dezembro de 2005 (Lei do Plano Plurianual) e dá outras providências"

ADILSON DONIZETI MIRA, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LET:

Artigo 1º - Fica incluído na Lei nº 2090, de 12 de Dezembro de 2005, relacionado com o Planejamento da Secretaria Municipal de Agricultura e do Meio Ambiente, para o exercício 2007, o anexo II que integra a presente lei.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

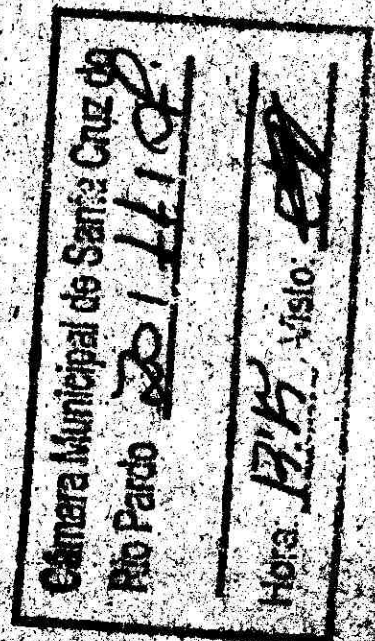
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo, 19 de Novembro de 2.007.

ADILSON DONIZETI MIRA  
Prefeito

ANTONIO MARCO CHERANTI  
Secretário Municipal da Agricultura e do Meio Ambiente

Mercio Niel Hernandez  
MÉRCIO NIEL HERNANDES  
Procurador Geral





P.P.A. - Planejamento Orçamentário - Anexo II				
INICIAL =	ALTERAÇÃO =	INCLUSÃO = X	EXCLUSÃO =	
MUNICÍPIO: - Santa Cruz do Rio Pardo				
PROGRAMA: - Pro Estrada - Patrulha agrícola				
CÓDIGO DO PROGRAMA: -		Nº		
UNIDADE RESPONSÁVEL: - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente				
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº10.02.00		
OBJETIVO: - Construção e melhoramento em estradas rurais				
JUSTIFICATIVA: - necessidades de estradas rurais para trafego.				
- METAS -				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Propriedades rurais	Uni.	00	1.500	
Estradas rurais	KM	00	1.182	
Aquisição de um veículo	Uni.	00	02	
Aquisição de um trator	Uni.	00	01	
Aquisição de implementos	Uni.	00	03	
Perenização em estradas rurais	Uni.	00	01	
Alambrado recinto da Expopardo	Uni.	00	01	
Abertura de estradas rurais - desapropriação	Uni.	00	01	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2006	2007	2008	2009
Propriedades	375	375	375	375
KM	295,5	295,5	295,5	295,5
R\$(veículo - carro)	20.020,00	00	00	25.000,00
R\$(trator)	00	00	81.600,00	00
R\$(implemento)	37.430,00	00	00	37.000,00
R\$(perenização)	26.800,00	00	00	00
R\$(alambrado)	57.000,00	00	00	00
R\$(desapropriação)	00	8.500,00	00	00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: - R\$ 312.350,00				
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES: - necessidade em acesso a propriedades agrícola e dificultando no escoamento da produção agrícola				

Mônica  
Procuradora-Geral  
Santa Cruz do Rio Pardo